



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°660– Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de novembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO CC 2017.05.02.002	PG 02
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.07.28.005.02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.28.005PP	PG 02
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.07.28.005.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.28.005PP	PG 02
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.10.10.001.04 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.10.10.001PP	PG 03
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.10.10.001.03 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.10.10.001PP	PG 03
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.10.10.001.02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.10.10.001PP	PG 04
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2017.10.10.001.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.10.10.001PP	PG 04



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº660– Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de novembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO CC
2017.05.02.002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, notifica as empresas VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, participantes da Concorrência Nº. 2017.05.02.002 que tem por objeto a escolha de empresa especializada para executar sob regime de empreitada por preços global, os serviços de limpeza urbana do município de Major Sales/RN, referente a varrição, capinação, poda de arvores, coleta e transporte do lixo domiciliar, varrição, capinação, poda de arvores e entulhos, bem como a administração dos trabalhadores de campo escolha de empresa especializada para executar sob regime de empreitada por preços global, os serviços de limpeza urbana do município de Major Sales/RN, referente a varrição, capinação, poda de arvores, coleta e transporte do lixo domiciliar, varrição, capinação, poda de arvores e entulhos, bem como a administração dos trabalhadores de campo, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, que a empresa DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação publicada no DOU. Nº 210 do dia 01 de novembro de 2017 pagina 305, através do site www.in.gov.br, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte Nº 1633 do dia 31 de outubro de 2017, pagina 64, através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no Jornal de circulação regional Jornal Defato, site www.defato.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Que classificou a proposta da empresa S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP na licitação acima epigrafada, para que as licitantes supramencionadas querendo possam no prazo de 5 dias úteis impugnar o referido recurso ou apresentar suas contrarrazões.

Major Sales/RN, 10 de novembro de 2017.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Michel Germano Fernandes Pinto
Membro da Comissão
Raimundo Orlando Limão
Membro da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 2017.07.28.005.02
REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017.07.28.005PP

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: A M D PEREIRA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de “armação para óculos e lentes de uso oftalmológico”, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através das secretarias municipais da assistência social, educação e saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.07.28.005PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.007.10.302.010.1058 – PROG. DE REALIZ. EXAMES/CONSULTAS ESPECIALIZADAS - ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.007.10.302.010.2023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2011 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2011 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2021 – MANUTENÇÃO DE PRO-INFANNCIA - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 -

MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de novembro de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Alfredo Márcio Dantas Pereira –
CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 2017.07.28.005.01
REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017.07.28.005PP

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: PAULO CEZAR
SILVA SAMPAIO - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de “armação para óculos e lentes de uso oftalmológico”, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através das secretarias municipais da assistência social, educação e saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.07.28.005PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº660– Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de novembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

seguinte atividade: 02.007.10.302.010.1058 – PROG. DE REALIZ. EXAMES/CONSULTAS ESPECIALIZADAS - ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.007.10.302.010.2023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. ELEMENTO DE DESPESA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2011 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2021 – MANUTENÇÃO DE PRO-INFANNCIA - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de novembro de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Paulo Cezar Silva Sampaio – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.10.10.001.04 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.10.001PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS 02738001408

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos das propostas nº 13249.021000/1160-01 e 13249.021000/1150-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.10.10.001PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1059 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.1048 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1052 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1060 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTECILIOS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E MOTO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2030 – MANUT DAS ATIV DO HOSP E MAT MÃE TETÊ –

ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100 02.015.10.301.010.1166 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.010.1167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de novembro de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Lucas Gustavo Lima da Silva - CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.10.10.001.03 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.10.001PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONSALVES JUNIOR 05141499499

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos das propostas nº 13249.021000/1160-01 e 13249.021000/1150-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.10.10.001PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 12.919,00 (Doze Mil, Novecentos e Dezenove Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA -



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº660– Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de novembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1059 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.1048 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1052 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1060 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTECILIOS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E MOTO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2030 – MANUT DAS ATIV DO HOSP E MAT MÃE TETÊ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100 02.015.10.301.010.1166 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.010.1167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de novembro de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
João Ricardo de Oliveira Gonçalves - CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.10.10.001.02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.10.001PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos das propostas nº 13249.021000/1160-01 e 13249.021000/1150-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.10.10.001PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.275,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1059 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.1048 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1052 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E MOTO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2030 – MANUT DAS ATIV DO HOSP E MAT MÃE TETÊ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100 02.015.10.301.010.1166 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201 E 02.015.10.301.010.1167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016,

consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de novembro de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Antonio Sucupira de Queiroga - CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.10.10.001.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.10.001PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos das propostas nº 13249.021000/1160-01 e 13249.021000/1150-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.10.10.001PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.369,30 (Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1059 – AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.1048 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº660– Major Sales-RN, segunda-feira, 13 de novembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PERMANENTE – FONTE Nº 100;
02.007.10.302.010.1052 – AQUISIÇÃO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA
UNIDADE DE SAÚDE – ELEMENTO DE
DESPESA Nº 44.90.52.00 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE Nº 100;
02.007.10.302.010.1060 – AQUISIÇÃO DE
MOVEIS E UTECILIOS – ELEMENTO DE
DESPESA Nº 44.90.52.00 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE Nº 100;
02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE
AMBULANCIA E MOTO – ELEMENTO
DE DESPESA Nº 44.90.52.00 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE Nº 281;
02.007.10.302.010.2030 – MANUT DAS
ATIV DO HOSP E MAT MÃE TETÊ –
ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE Nº 100
02.015.10.301.010.1166 – AQUISIÇÃO DE
GABINETE ODONTOLÓGICO –
ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE Nº 201 E
02.015.10.301.010.1167 – AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MÓVEIS –
ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoante
as disposições da Lei Municipal nº 308/2016,
consoante as disposições da Lei Municipal nº
308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato
entrará em vigor a partir da data de sua
assinatura e vigerá até 31 de dezembro de
2017, podendo ser prorrogado de acordo com
os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de
novembro de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Pedro Nascimento de Paiva Fernandes –
CONTRATADA